



Decreto N° 1815 - de 29 de Maio de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 08 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO VALORIZAÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.500.000 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD. - - - - R\$ 92.548,80

2.03.02.12.361.0113.2.0014-1.500.000 - 3.3.90.46.00 MANUTENÇÃO DESP.PROFIS.MAGISTÉRIO ENSINO FUNAD. - - - - R\$ 75,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 92.623,80

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 92.623,80

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 05 - VIGILANCIA EM SAUDE

2.04.05.10.305.0361.2.0037-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 98.623,80

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 98.623,80

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU

Unidade 04 - SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 04 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

2.04.04.10.303.0361.2.0034-1.600.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÉUTICA - - - - R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

2.06.01.15.452.0002.1.0016-1.500.000 - 4.4.90.61.00 AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL - - - - R\$ 92.623,80

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 92.623,80

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 92.623,80

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 98.623,80

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 98.623,80

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 29 de Maio de 2024

José Francisco de Moura
JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.188.398-20

Publicado em 29/05/2024
Mural Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: *[Assinatura]*

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF: 116.188.398-20